

PORTARIA N.º 0507/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico n^{ϱ} 23165.000167.2020-45, de 28/02/2020; considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e $\S2.^{\varrho}$, da Lei $n.^{\varrho}$ 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor RAFAEL MARISCO BERTEI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/02/2020 a 21/02/2020, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de licença para tratamento de saúde.

Pelotas, 10 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 10/03/2020 14:56:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56296 Código de Autenticação: 22c3cf9df9

